

P O R T A R I A N ° 996/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS, Juíza de Direito titular da Comarca de Itarema, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Amontada nos dias 26 e 27/07/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 997/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 986/2011 e designar o Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Pacajús, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 995/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE lotar PAULO HENRIQUE DE CARVALHO E SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 2497, anteriormente lotado no Gabinete do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, na Consultoria Jurídica, bem como elevar em R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, enquanto perdurar sua lotação na Consultoria Jurídica.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na Sessão Ordinária nº 04/2011-TJ, de 21 de julho de 2011, e com base no art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual,

DECLARA reconhecido ao Bacharel ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ, Juiz Substituto Titular da Comarca de Monsenhor Tabosa, a aquisição de vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na Sessão Ordinária nº 03/2011-TJ, de 14 de julho de 2011, e com base no art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual,

DECLARA reconhecida à Bacharela CANDICE ARRUDA VASCONCELOS, Juíza Substituta Titular da Comarca de Marco, a aquisição de vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE